

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/PMCSA-SEOBP/2017
CONCORRÊNCIA Nº 011/PMCSA-SEOBP/2017

ATA 4

Ata de Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Requalificação da Infraestrutura Urbana, Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem em diversas vias no Distrito de Pontezinha no Município do Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Às **10h00min** (horário de Pernambuco) do dia 11 de dezembro de 2017, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram abertos os procedimentos de julgamento da Proposta de Preços da **Concorrência Nº 011/PMCSA-SEOBP/2017**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Sr^a Maria da Conceição de Souza – Membro e Adriana Maria Costa – Membro.

Participa do certame a empresa Installe Engenharia Ltda.

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1^a Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Proposta de Preços da empresa participante da **Concorrência Nº 011/PMCSA-SEOBP/2017**, e juntamente com o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas através do Eng^o Civil Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE. Mat. 31.531, acostado ao processo, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresa Classificada: Não houve.

Empresa Desclassificada: Installe Engenharia Ltda., por descumprimento ao subitem 10.2. letra "b" alínea IV.

A Comissão Permanente de Licitação resolve conceder os benefícios do art. 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93 "*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.*". Assim sendo, fixa o prazo de 08 dias úteis para a apresentação de nova proposta de preços escoimada da causa de sua desclassificação. A CPL publica o resultado do julgamento da proposta de preços Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da CPL.



Luiz Antonio Cunha Barreto

Presidente da 1^a CPL

Maria da Conceição de Souza
Membro

Adriana Maria Costa
Membro